

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2007.
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer seja solicitada ao
Ministro de Estado da Fazenda
informações sobre o Programa de
Parcelamento Excepcional-PAEX.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o Programa de Parcelamento Excepcional-PAEX, nos seguintes termos:

1. Número de adesões, de exclusões e empresas que permanecem no âmbito do referido programa;
2. Valor total do ativo fiscal total da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social, que se inscreveram no programa;
3. Valor total dos débitos das empresas que se inscreveram no Programa;
4. Valor total das exclusões até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Parcelamento Excepcional- PAEX, instituído pela Medida

Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006 teve como objetivo parcelar os débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003.

Entretanto, não há divulgação das informações relativas ao referido programa, sobretudo se o mesmo teve ampla adesão.

Deste modo, o presente Requerimento visa a obter as informações que esclareçam o presente programa, bem como a sua importância para regularizar a situação de empresas.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2007.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)